



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.486, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

**Concede título de Cidadania Honorária ao
Sra. Maria do Socorro Jô Moraes.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais ao Sra. Maria do Socorro Jô Moraes pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de junho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.